



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº008/2026

DISPENSA Nº 007/2026

Objeto: contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços técnicos de eletricitista, com fornecimento integral de materiais, destinados à manutenção, reparo e adequação das instalações elétricas de baixa tensão da sede da Câmara Municipal de Bonfim/MG. O objeto abrange a substituição de componentes obsoletos, expansão de pontos de força (tomadas), comandos (interruptores) e iluminação, além da atualização completa de circuitos e quadros de distribuição para atender aos novos setores da instituição.

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/MG**, por meio do Setor de Licitações, realizará **Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento **menor preço global**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da **Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais normas aplicáveis, conforme condições e exigências a seguir.

1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:

1.1. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando se às **00:00h do dia 02/03/2026** e encerrando-se às **23:59h do dia 04/03/2026**.

1.2. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: camaramunicipalbonfimmg@gmail.com ou protocolar presencialmente no endereço: **Avenida João Batista de Paiva Campos, nº 311, Bairro Amintas Salles Xavier, Bonfim/MG, CEP 35.480-000**.

1.3. O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

1.4. Após concluído o período para envio de propostas, o agente de contratação irá solicitar do detentor da proposta de menor preço o envio da documentação de habilitação, no prazo de 03



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000



(três) dias úteis, para que sejam verificadas as condições de habilitação.

1.4.1. No caso de não serem atendidas as condições de habilitação, o licitante será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha licitante habilitado;

1.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.5. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

1.6. Pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos durante todo o prazo de que trata o item 1.1. para o e-mail de que trata o item 1.2.

1.7. A impugnação a qualquer item deste Aviso deverá ser formulada por escrito, instruída com a documentação comprobatória perfeitamente legível, original ou por meio de cópia, e encaminhada para o endereço eletrônico indicado no item 1.2., no prazo de divulgação (item 1.1.).

1.7.1. A resposta à impugnação apresentada será dada no prazo de 3 (três) dias úteis contados do seu recebimento, encaminhada exclusivamente ao endereço eletrônico indicado pelo(a) impugnante.

1.8. A contratação de que trata esse aviso poderá ser efetivada por meio de contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do art. 95 da Lei 14.133/2021.

1.8.1. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo, bem como seu extrato, será divulgado no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Bonfim/MG, disponível no endereço www.bonfim.mg.leg.br/.





1.9. Integra o presente aviso:

Anexo I – Documento de Formalização de Demanda.

Anexo II – Termo de Referência

Anexo III – Memorial Descritivo de materiais e insumos

Bonfim/MG, 27 de fevereiro de 2026



Documento assinado digitalmente

VIVIANE ALVES SILVA LIMA

Data: 27/02/2026 18:12:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Viviane Alves Silva Lima
Agente de Contratação



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000



ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Compras	
Responsável Pela Demanda: Cristiane Barbosa Silva	Matrícula: 000040.6
E-mail: camaramunicipalbonfimmg@gmail.com	Telefone: (31) 3576 1751
Objeto: ☐ serviço continuado ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação: ☒ Dispensa de licitação ☐ Inexigibilidade ☐ Pregão Eletrônico ☐ Concorrência ☐ Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) ☐ Pregão Presencial: (Justificar)	
1 - Justificativa da necessidade da contratação A presente contratação se faz necessária para viabilizar a manutenção e a modernização completa do sistema elétrico da sede da Câmara Municipal de Bonfim/MG, abrangendo de forma integrada a prestação de serviços técnicos e o fornecimento de todos os materiais elétricos necessários. Atualmente, as instalações apresentam desgastes naturais decorrentes do tempo de uso, o que exige uma intervenção técnica para a substituição de componentes antigos por materiais modernos e mais eficientes, de modo que a rede suporte a carga dos equipamentos eletrônicos atuais. Além da recuperação da estrutura existente, o prédio passa por um processo de reorganização interna para a implantação de novos setores administrativos, sendo necessária a estruturação para adição de lâmpadas de emergência conforme especificações do projeto para obtenção do alvará do Corpo de Bombeiros. Essa expansão torna obrigatória a instalação de	





novos pontos de força, comandos e iluminação, para que cada nova estação de trabalho possua infraestrutura elétrica independente e segura. Como o serviço de eletricitista e o fornecimento dos respectivos insumos baseiam-se em normas técnicas e práticas de mercado bem consolidadas, o objeto é classificado como serviço comum, o que permite a contratação direta por valor com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo agilidade e eficiência administrativa.

A opção pela dispensa de licitação é a estratégia mais adequada para que as melhorias elétricas e a entrega dos materiais acompanhem o cronograma de montagem dos novos setores, evitando que a burocracia de um processo licitatório longo atrase o funcionamento das frentes de trabalho da Casa. Esse procedimento foca na economia processual e na busca pelo melhor custo-benefício, permitindo que a Câmara atualize sua rede de forma planejada, unificando a responsabilidade técnica e o fornecimento de materiais em um único processo transparente. Ao investir na substituição de componentes obsoletos e na ampliação da rede para os setores que serão implantados, a Administração demonstra zelo com o patrimônio público e atua preventivamente para evitar falhas técnicas ou gastos extraordinários com reparos de emergência. Trata-se de uma medida de gestão focada em oferecer uma infraestrutura segura e moderna, mantendo a sede do Legislativo em perfeitas condições de funcionamento e em total conformidade com as diretrizes com a Lei de Licitações.

2 - Previsão da data para execução do objeto:

Previsão: Março/2026

3 - Créditos orçamentários:

01.01.001.01.031.00001.1.001.4.4.90.51.00 Ficha 01

4 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata: Alex Parreiras
Rodrigues

Cotação de preços: Viviane Alves Silva
Lima

Fiscal do contrato: Thainá Vitória Maciel
dos Santos

Bonfim/MG, 27 de fevereiro de 2026.

ALEX PARREIRAS
RODRIGUES:125
08245674

Assinado de forma digital
por ALEX PARREIRAS
RODRIGUES:12508245674
Dados: 2026.02.27 18:57:31
-03'00"

Alex Parreiras Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim





ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços técnicos de eletricitista, com fornecimento integral de materiais, destinados à manutenção, reparo e adequação das instalações elétricas de baixa tensão da sede da Câmara Municipal de Bonfim/MG. O objeto abrange a substituição de componentes obsoletos, expansão de pontos de força (tomadas), comandos (interruptores) e iluminação, além da atualização completa de circuitos e quadros de distribuição para atender aos novos setores da instituição.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 14.133/2021;
- Art. 6º, XXIII – definição de Termo de Referência;
- Art. 23 – dispõe sobre os meios de contratação.
- Art. 75, II – dispensa de licitação para serviços e compras de pequeno valor (até R\$ 50.000,00), atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025 para R\$ 65.492,11;
- Arts. 89 a 96 – regras contratuais.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO OBJETO

ITEM	QUANT.	UNI. ME	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	1	UN	Prestação de serviços técnicos de eletricitista para manutenção, substituição e ampliação da rede elétrica da Câmara Municipal de Bonfim/MG, com fornecimento integral de materiais elétricos conforme especificações contidas no Anexo III, abrangendo a instalação de novos pontos de força, comando, iluminação e adequação dos quadros de distribuição existentes.		





4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1- Executar os serviços de manutenção, adequação e ampliação elétrica, bem como fornecer todos os materiais necessários, em estrita conformidade com as especificações técnicas, padrões de qualidade e prazos estabelecidos, respeitando as normas da ABNT (especialmente a NBR 5410) e as normas de segurança vigentes.
- 2- Fornecer mão de obra qualificada e materiais de primeira linha e novos, garantindo que todos os componentes sejam instalados de forma correta, segura e com acabamento adequado.
- 3- Realizar os testes de funcionamento em todos os pontos instalados ou reparados (tomadas, interruptores e luminárias) na presença do fiscal do contrato, garantindo a entrega do sistema e de todos os materiais em perfeitas condições de uso.
- 4- Substituir ou refazer, sem ônus adicional para a Câmara Municipal, qualquer serviço executado ou material fornecido que apresente defeito, vício de instalação.
- 5- Comunicar imediatamente à Administração qualquer intercorrência técnica ou necessidade de desligamento programado da rede que possa comprometer o expediente da Casa.
- 6- Responsabilizar-se pelo uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho, garantindo a proteção durante a execução dos serviços.
- 7- Manter o local de trabalho organizado e, ao final de cada jornada, realizar a limpeza da área, removendo sobras de materiais, embalagens e detritos resultantes da manutenção.
- 8- Garantir que os materiais aplicados e a expansão da rede não causem sobrecarga nos circuitos, responsabilizando-se pelo correto dimensionamento técnico dos componentes nos novos setores.





5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 1- Designar servidor ou comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, garantindo a conferência técnica das instalações, reparos e a qualidade dos materiais aplicados em conformidade com as especificações estabelecidas.
- 2- Disponibilizar à Contratada o livre acesso às dependências da Câmara Municipal e fornecer as informações, esquemas elétricos existentes ou orientações necessárias para a correta execução das manutenções e ampliações.
- 3- Validar a execução dos serviços realizados e o recebimento dos materiais, registrando eventuais inconsistências no acabamento ou no funcionamento elétrico, e solicitar, quando necessário, os ajustes pertinentes para garantir a segurança da rede.
- 4- Comunicar formalmente à Contratada qualquer alteração na rotina administrativa ou na infraestrutura que possa impactar o cronograma de trabalho ou exigir a reprogramação de desligamentos da rede elétrica.
- 5- Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, nos prazos e condições estabelecidos, mediante a medição dos serviços executados, entrega dos materiais instalados e a comprovação do pleno funcionamento das instalações.
- 6- Adotar as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento de prazos, má execução técnica ou uso de materiais em desacordo com o previsto, incluindo a notificação da Contratada para regularização imediata das falhas.
- 7- Assegurar que o local de intervenção esteja desimpedido e em condições mínimas de trabalho, providenciando o remanejamento temporário de servidores ou móveis, caso a execução do serviço elétrico assim exija.
- 8- Fornecer as diretrizes e a localização exata para a implantação dos novos setores, definindo previamente a quantidade de pontos de energia e iluminação necessários para evitar retrabalhos ou instalações em locais inadequados.





6. FORMA E PRAZO DE ENTREGA

A execução do serviço objeto desta contratação dar-se-á de forma integral, compreendendo a manutenção completa, o fornecimento e a substituição de materiais obsoletos e a ampliação da rede elétrica para atender aos novos setores da Câmara Municipal, devendo todo o trabalho ser entregue em estrita observância aos padrões de qualidade, acabamento e às normas técnicas vigentes (NBR 5410), o que garante o pleno funcionamento de todos os circuitos e pontos instalados. A conclusão definitiva do objeto ocorrerá com a entrega das instalações devidamente testadas e operacionais, sendo o serviço validado pelo fiscal do contrato após vistoria *in loco* que comprove a funcionalidade, a segurança e a qualidade do sistema entregue..

7. CRITÉRIO DE ESCOLHA

A seleção da proposta vencedora será realizada com base na proposta mais vantajosa para a Administração, considerando o menor preço global e a plena conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. A avaliação será feita mediante pesquisa de preços junto a fornecedores idôneos e profissionais legalmente habilitados para a prestação dos serviços e fornecimento de materiais, com a ampla competitividade, isonomia entre os participantes e segurança jurídica ao processo. Serão desconsideradas as propostas que não atendam integralmente aos requisitos de qualificação técnica e às normas vigentes, de modo a assegurar que a Câmara Municipal de Bonfim/MG receba um serviço de qualidade adequada, tecnicamente viável e compatível com o interesse público e as normas de segurança vigentes.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, mediante a apresentação da nota fiscal correspondente ao valor total desta contratação, abrangendo o fornecimento de materiais e a prestação de serviços. A liquidação da despesa ocorrerá após o atesto da fiscalização quanto à conformidade da nota fiscal e o alinhamento técnico do cronograma de execução. O prazo para o efetivo pagamento será de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da regular liquidação do documento fiscal, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.





9. FISCALIZAÇÃO

A execução do serviço será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Câmara Municipal de Bonfim/MG, que será responsável por monitorar o desenvolvimento dos trabalhos e atestar a conformidade da nota fiscal apresentada em relação ao objeto efetivamente executado.

10. PENALIDADES

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às penalidades previstas nos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participar em licitação e contratar com a Administração;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Poder Público.





ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO DE MATERIAIS E INSUMOS

ITEM	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UN	ABRAÇADEIRA TIPO CUNHA METÁLICA: Corpo e cunha em aço com acabamento em galvanização a fogo. Alça reforçada em aço galvanizado. Sistema autotravante para ancoragem de fios e cabos (Drop/FE) sem danos à capa. Resistência mínima de 100kgf.	150		
02	UN	CAIXA DE PASSAGEM 4X2: Em chapa de aço com acabamento em galvanização de alta camada. Possui furos pré-estampados (knockouts) exclusivos para eletrodutos de 3/4. Conforme norma NBR IEC 60670, garantindo resistência mecânica e proteção contra corrosão.	100		
03	UN	MÓDULO RJ-45 FEMEA: Categoria Cat.6 (ou Cat.5e), tipo fêmea de 8 vias. Corpo em termoplástico de alto impacto e contatos com banho de ouro. Padrão de pinagem T568A/B e terminação tipo IDC (110 IDC). Conforme normas ANSI/TIA/EIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801.	70		
04	UN	MÓDULO DE TOMADA 10A: Tensão 250V, padrão brasileiro 2P+T (três pinos). Fabricado em termoplástico isolante antichama (polycarbonato) com	85		





		contatos em liga de cobre. Conforme norma NBR 14136 e certificação compulsória do INMETRO.			
05	UN	PLAFON LED SOBREPOR: Potência de até 50W, cor branca, formato redondo. Corpo em plástico de alta resistência com difusor leitoso (antiofuscamento). Tensão bivolt automática, vida útil mínima de 25.000h e driver incluso. Conforme normas NBR IEC e certificação INMETRO.	20		
06	UN	TAMPA PARA CONDULETE: Tipo 1 posto (01 módulo), fabricada em alumínio fundido de alta resistência à corrosão. Acabamento em pintura eletrostática a pó na cor cinza. Compatível com condutores de 3/4, acompanhada de parafusos de fixação. Conforme normas de segurança para instalações elétricas aparentes.	100		
07	UN	CONECTOR PARA CONDULETE: Fabricado em alumínio fundido de alta resistência à corrosão. Diâmetro nominal de 3/4, tipo com rosca interna (fêmea) ou encaixe com parafuso de fixação (tipo box). Acabamento em pintura eletrostática cinza ou alumínio natural. Conforme normas para instalações elétricas aparentes.	300		
08	UN	TAMPÃO PARA CONDULETE/CAIXA: Fabricado em termoplástico de alta resistência, cor cinza. Rosca de 3/4 tipo BSP/NPT para fechamento de saídas	300		





		não utilizadas em caixas galvanizadas ou conduletes. Garante a vedação contra entrada de resíduos e acabamento da instalação.			
09	UN	PARAFUSO PARA ALVENARIA/MADEIRA: Dimensões 4,0 x 45mm, tipo autocontrapante. Cabeça chata com fenda tipo Phillips, fabricado em aço carbono com acabamento zincado/galvanizado para proteção contra corrosão. Ponta tipo agulha para facilitar a perfuração.	200		
10	UN	BUCHA DE FIXAÇÃO N.º 6: Tipo expansiva/universal com aba (anel), específica para uso em alvenaria oca (tijolo furado) ou sólida. Fabricada em nylon (poliamida) de alta densidade. Possui travas laterais (aletas) que impedem o giro da bucha no furo e sistema de contração que forma um "nó" no interior da cavidade do tijolo.	200		
11	UN	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 3/4: Tipo rígido, em aço carbono com acabamento em galvanização a fogo (imersão a quente) interna e externa. Comprimento nominal de 3 metros, com roscas nas extremidades tipo BSP e acompanhado de uma luva de união em uma das pontas. Conforme norma NBR 5598 ou NBR 5597.	20		
12	UN	CURVA 90º PARA ELETRODUTO: Fabricada em aço carbono com acabamento em galvanização a fogo (imersão a quente) interna e	30		





		externa. Diâmetro nominal de 3/4, com roscas nas duas extremidades tipo BSP. Raio de curvatura adequado para passagem de cabos sem danos à isolação. Conforme normas NBR 5598 ou NBR 5597.			
13	UN	LUVA DE UNIÃO PARA ELETRODUTO: Fabricada em aço carbono com acabamento em galvanização a fogo (imersão a quente) interna e externa. Diâmetro nominal de 3/4, com roscas internas em ambas as extremidades tipo BSP. Design reforçado para garantir a continuidade mecânica e elétrica da rede. Conforme norma NBR 5598 ou NBR 5597.	70		
14	UN	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA 15X15: Dimensões nominais de 150x150x100mm (ou profundidade padrão). Fabricada em chapa de aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó ou galvanizada. Tampa fixada por parafusos, com furos pré-estampados (knockouts) para entrada de eletrodutos. Grau de proteção adequado para uso interno/externo protegido.	05		
15	UN	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO: Formato redondo, fabricada em PVC rígido de alta resistência na cor preta. Diâmetro nominal mínimo de 250mm a 300mm. Tampa com sistema de fechamento reforçado para suportar carga e tráfego leve. Possui aberturas laterais para entrada de eletrodutos e	05		





		passagem do cabo de aterramento.			
16	UN	PLACA CEGA 4X2: Tamanho padrão (4x2), cor branca. Fabricada em termoplástico de alta resistência com proteção UV (antiamarelamento). Acabamento em alto brilho e design plano com parafusos ocultos ou aparentes. Acompanha suporte e parafusos de fixação.	50		
17	UN	PLACA CEGA 4X4: Tamanho padrão (4x4), cor branca. Fabricada em termoplástico de alta resistência com proteção UV (antiamarelamento). Acabamento em alto brilho, design plano. Acompanha suporte e parafusos de fixação.	50		
18	UN	CONJUNTO TOMADA 4X2 COMPLETO: Tipo 1 posto, padrão 2P+T (10A). Composto por placa, suporte e módulo em termoplástico de alta resistência na cor branca, com proteção UV (antiamarelamento). Tensão nominal 250V. Inclui parafusos de fixação. Conforme norma NBR 14136 e certificação INMETRO.	60		
19	UN	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 4X2: Tipo 1 seção (01 tecla), corrente nominal de 10A. Composto por placa, suporte e módulo em termoplástico de alta resistência na cor branca, com proteção UV (antiamarelamento). Tensão nominal 250V. Inclui parafusos de fixação.	35		





		Conforme normas NBR IEC e certificação INMETRO.			
20	UN	PLACA PASSA FIO 4X2: Tamanho padrão (4x2), cor branca. Fabricada em termoplástico de alta resistência com proteção UV (antiamarelamento). Possui abertura central com bordas arredondadas ou acabamento tipo "nariz de palhaço" para proteção dos cabos contra abrasão. Acompanha suporte e parafusos de fixação.	15		
21	UN	ANUNCIADOR DE PRESENÇA SONORO: Tipo sensor infravermelho (PIR) sem fio ou de sobrepor, na cor branca. Possui ajuste de volume e diferentes opções de melodias. Alimentação por pilhas ou bivolt. Alcance de detecção de até 5 metros e ângulo de abertura de 120°. Fabricado em termoplástico de alta resistência.	02		
22	UN	PLACA 4X2 PARA 2 MÓDULOS: Tamanho padrão (4x2), com abertura para dois módulos horizontais, cor branca. Fabricada em termoplástico de alta resistência com proteção UV (antiamarelamento). Design plano com acabamento em alto brilho. Acompanha suporte e parafusos de fixação.	12		
23	UN	PLACA 4X2 PARA 3 MÓDULOS: Tamanho padrão (4x2), com abertura para três módulos	03		





		horizontais, cor branca. Fabricada em termoplástico de alta resistência com proteção UV (anti-amarelamento). Design plano com acabamento em alto brilho. Acompanha suporte e parafusos de fixação.			
24	UN	PLACA 4X2 PARA 1 MÓDULO: Tamanho padrão (4x2), com abertura para um módulo horizontal centralizado, cor branca. Fabricada em termoplástico de alta resistência com proteção UV (anti-amarelamento). Design plano com acabamento em alto brilho. Acompanha suporte e parafusos de fixação.	06		
25	UN	MÓDULO INTERRUPTOR SIMPLES: Tipo 1 seção (01 tecla), corrente nominal de 10A. Fabricado em termoplástico de alta resistência na cor branca, com proteção UV (anti-amarelamento). Tensão nominal 250V. Contatos em liga de prata/cobre para maior durabilidade. Compatível com suportes e placas da mesma linha. Certificado INMETRO.	27		
26	UN	MÓDULO INTERRUPTOR PARALELO (THREE-WAY): Tipo 1 seção (01 tecla), corrente nominal de 10A. Fabricado em termoplástico de alta resistência na cor branca, com proteção UV (anti-amarelamento). Tensão nominal 250V. Sistema de acionamento silencioso e contatos em liga de	12		





		prata/cobre. Compatível com suportes e placas da mesma linha. Certificado INMETRO.			
27	UN	MÓDULO DE TOMADA 10A: Padrão 2P+T (fase, neutro e terra). Fabricado em termoplástico de alta resistência na cor branca, com proteção UV (antiamarelamento). Tensão nominal 250V. Bornes com parafusos imperdíveis e contatos em liga de cobre. Compatível com suportes e placas da mesma linha modular. Conforme norma NBR 14136 e certificado INMETRO.	35		
28	UN	MÓDULO DE TOMADA 20A: Padrão 2P+T (fase, neutro e terra). Fabricado em termoplástico de alta resistência na cor branca, com proteção UV (antiamarelamento). Tensão nominal 250V. Orifícios de 4,8mm para pinos de maior diâmetro. Bornes com parafusos imperdíveis e contatos em liga de cobre. Compatível com suportes e placas da mesma linha modular. Conforme norma NBR 14136 e certificado INMETRO.	06		
29	UN	MÓDULO DE TOMADA 10A (220V): Padrão 2P+T, na cor vermelha para identificação de voltagem. Fabricado em termoplástico de alta resistência com proteção UV e antichama. Tensão nominal 250V. Possui bornes com parafusos imperdíveis para fixação dos cabos. Compatível com suportes e placas da mesma linha modular. Conforme norma	05		





		NBR 14136 e certificação INMETRO.			
30	UN	PLACA 4X4 PARA 2 MÓDULOS: Tamanho padrão (4x4), com abertura para dois módulos horizontais, cor branca. Fabricada em termoplástico de alta resistência com proteção UV (antiamarelamento). Design plano com acabamento em alto brilho. Acompanha suporte específico para caixa 4x4 e parafusos de fixação.	25		
31	UN	PLACA 4X4 PARA 4 MÓDULOS: Tamanho padrão (4x4), com abertura para quatro módulos, cor branca. Fabricada em termoplástico de alta resistência com proteção UV (antiamarelamento). Design plano com acabamento em alto brilho. Acompanha suporte específico para fixação em caixa 4x4 e parafusos. Conforme normas de segurança vigentes.	03		
32	UN	MÓDULO PASSA FIO (COM FURO): Módulo individual para encaixe em placas modulares, cor branca. Fabricado em termoplástico de alta resistência com proteção UV. Possui furo central para passagem de cabos, com acabamento arredondado para evitar danos à isolação do condutor. Compatível com suportes e placas da mesma linha modular.	10		
33	UN	INTERRUPTOR HORÁRIO DIGITAL (TIMER): Montagem em trilho DIN, bivolt	01		





		automático (100-240V). Capacidade de carga de até 16ª (resistiva). Possui visor LCD para programação, bateria interna reserva (para não perder a hora em quedas de energia) e função de horário de verão. Permite no mínimo 20 programações (10 liga / 10 desliga) diárias ou semanais. Fabricado em termoplástico de alta resistência.			
34	UN	LÂMPADA LED 20W: Formato bulbo (A60 ou superior), base E27. Fluxo luminoso mínimo de 1600 lumens (eficiência > 80 lm/W). Disponível em temperatura de cor Branca Fria (6500K). Tensão bivolt automática (100-240V). Vida útil nominal de 25.000 horas. Certificada pelo INMETRO.	30		
35	UN	LÂMPADA LED 100W (ALTA POTÊNCIA): Formato T (Bulbo industrial/martelo), base E27. Fluxo luminoso mínimo de 8.000 a 9.000 lumens. Temperatura de cor Branca Fria (6500K). Tensão bivolt automática (100-240V). Corpo em policarbonato com dissipador interno em alumínio para gestão térmica. Vida útil nominal de 25.000 horas. Certificada pelo INMETRO.	10		
36	UN	LÂMPADA LED 50W (ALTA POTÊNCIA): Formato T (Bulbo industrial/martelo), base E27. Fluxo luminoso mínimo de 4.000 a 4.500	15		





		lumens. Temperatura de cor Branca Fria (6500K). Tensão bivolt automática (100-240V). Vida útil nominal de 25.000 horas. Eficiência energética classe A. Certificada pelo INMETRO .			
37	UN	CONECTOR GENÉRICO (TERMINAL ALÇA): Para cabos de até 50mm². Corpo fabricado em material termoplástico isolante na cor branca, com proteção contra chamas (antichama). Pino/contato em liga de cobre estanhado de alta condutividade. Design que permite a alimentação lateral ou frontal em barramentos e disjuntores, garantindo torque seguro e redução de perdas por aquecimento.	10		
38	UN	BARRAMENTO TERRA: Tipo pente ou linear, para fixação em trilho DIN ou suporte direto no quadro. Fabricado em latão de alta condutividade com parafusos de aço zincado. Capacidade para no mínimo 10 furos (conexões). Suporte plástico na cor verde para identificação normativa (conforme NBR 5410). Suporta cabos de até 16mm² nos bornes padrão.	02		
39	UN	BARRAMENTO NEUTRO: Tipo pente ou linear, para fixação em trilho DIN. Fabricado em latão de alta condutividade com parafusos de aço zincado. Capacidade para no mínimo 10 furos (conexões). Acompanha suporte isolador na cor azul, conforme exigência da norma NBR	02		





		5410 para identificação de condutores neutros.			
40	UN	DPS – DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS: Classe II, monopolar. Tensão máxima de operação contínua (Uc) de 275V~. Corrente de descarga máxima (Imax) de 45Ka. Tecnologia de proteção através de varistor de óxido metálico (MOV). Montagem em trilho DIN. Possui indicador visual de estado (verde para operante / vermelho para substituição). Conforme norma ABNT NBR IEC 61643-1.	06		
41	UN	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 6,0mm²: Condutor de cobre, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou 5. Isolação em PVC/A (70°C), composto termoplástico antichama. Tensão nominal 450/750V. Cor: Azul Claro (identificação normativa de Neutro). Rolo fechado de 100 metros. Conforme norma NBR NM 247-3 e certificado pelo INMETRO.	01		
42	UN	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 6,0mm²: Condutor de cobre, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou 5 (extra flexível). Isolação em PVC/A (70°C), composto termoplástico antichama. Tensão nominal 450/750V. Cor: Vermelho (identificação de Fase). Rolo de 100 metros. Conforme norma NBR NM 247-3 e certificado pelo INMETRO.	01		





43	UN	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 6,0mm²: Condutor de cobre, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou 5. Isolação em PVC/A (70°C), composto termoplástico antichama. Tensão nominal 450/750V. Cor: Preto (identificação de Fase). Rolo de 100 metros. Conforme norma NBR NM 247-3 e certificado pelo INMETRO.	01		
44	UN	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 4,0mm²: Condutor de cobre, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou 5. Isolação em PVC/A (70°C), composto termoplástico antichama. Tensão nominal 450/750V. Cor: Verde (identificação normativa de Proteção/Terra). Rolo de 100 metros. Conforme norma NBR NM 247-3 e certificado pelo INMETRO.	01		
45	UN	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 4,0mm²: Condutor de cobre, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou 5. Isolação em PVC/A (70°C), composto termoplástico antichama. Tensão nominal 450/750V. Cor: Azul Claro (identificação normativa de Neutro). Rolo de 100 metros. Conforme norma NBR NM 247-3 e certificado pelo INMETRO.	01		
46	UN	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 4,0mm²: Condutor de cobre, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou 5 (extra flexível). Isolação em PVC/A (70°C), composto termoplástico antichama. Tensão nominal 450/750V. Cor: Preto	01		





		(identificação de Fase). Rolo de 100 metros. Conforme norma NBR NM 247-3 e certificado pelo INMETRO.			
47	UN	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1,5mm²: Condutor de cobre, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou 5. Isolação em PVC/A (70°C), composto termoplástico antichama. Tensão nominal 450/750V. Cor: Preto (identificação de Fase ou Retorno). Rolo de 100 metros. Conforme norma NBR NM 247-3 e certificado pelo INMETRO.	01		
48	UN	REFLETOR LED RGB (MULTICOR): Potência de 50W ou 100W (definir conforme necessidade), tecnologia LED SMD de alta eficiência. Corpo em alumínio fundido com pintura eletrostática e vidro temperado. Índice de proteção IP66 (resistente a jatos de água e poeira, próprio para uso externo). Acompanha controle remoto infravermelho para troca de cores e seleção de efeitos. Tensão bivolt automática (100-240V).	08		
49	UN	POSTE BALIZADOR PARA JARDIM: Altura de 1,20 metro. Fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor PRETA. Difusor em policarbonato ou vidro jateado. Grau de proteção IP65 (proteção total contra chuva e poeira). Base de fixação interna protegida. Soquete padrão E27.	26		





50	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR (3P): Corrente nominal de 63ª. Curva de disparo C (indicada para cargas indutivas com picos moderados, como motores e ar-condicionado). Tensão nominal de isolamento de 415V~. Montagem em trilho DIN. Capacidade de interrupção (Icn) de no mínimo 3Ka ou 4,5Ka (conforme norma). Certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR NM 60898-1.	02		
51	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR (3P): Corrente nominal de 40ª. Curva de disparo C (padrão para cargas mistas e motores). Tensão nominal de 415V~. Montagem em trilho DIN. Capacidade de interrupção nominal de 3Ka. Atende aos requisitos da norma NBR NM 60898-1 e possui certificação compulsória do INMETRO.	01		
52	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR (3P): Corrente nominal de 25ª. Curva de disparo C (ideal para equipamentos que apresentam picos de corrente na partida). Tensão nominal de 415V~. Montagem em trilho DIN. Fabricado em material termoplástico de alta resistência e certificado pelo INMETRO conforme a norma NBR NM 60898-1.	01		





53	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR (2P): Corrente nominal de 40ª. Curva de disparo C (proteção contra sobrecargas e curtos-circuitos em cargas indutivas e resistivas). Tensão nominal de 415V~. Montagem em trilho DIN. Atende às normas NBR NM 60898-1 com certificação compulsória do INMETRO.	01		
54	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR (1P): Corrente nominal de 25ª. Curva de disparo C. Tensão nominal de 240/415V~. Montagem em trilho DIN. Fabricado em material termoplástico de alta resistência e certificado pelo INMETRO conforme a norma NBR NM 60898-1.	13		
55	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR (2P): Corrente nominal de 32ª. Curva de disparo C. Tensão de isolamento de 415V~. Montagem em trilho DIN. Atende à norma NBR NM 60898-1 com certificação INMETRO. Garante o seccionamento simultâneo das duas fases em caso de falha.	02		
56	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR (3P): Corrente nominal de 63ª. Curva de disparo C. Capacidade de interrupção nominal (Icn) de 6.000A (6Ka). Tensão nominal de 415V~. Montagem em trilho DIN. Alta performance térmica e magnética. Certificado pelo INMETRO e em	01		





		conformidade com a norma NBR NM 60898-1.			
57	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR (2P): Corrente nominal de 25ª. Curva de disparo C (ideal para motores e cargas resistivas). Tensão nominal de 415V~. Montagem em trilho DIN. Proteção simultânea das duas fases. Certificado pelo INMETRO conforme a norma NBR NM 60898-1.	04		
58	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR (2P): Corrente nominal de 20ª. Curva de disparo C (indicada para cargas com motores e picos de partida). Tensão nominal de 415V~. Montagem em trilho DIN. Fabricado em material termoplástico antichama. Certificado pelo INMETRO conforme a norma NBR NM 60898-1.	03		
59	UN	BARRAMENTO PENTE TRIFÁSICO (TIPO PINO/ESPINHA DE PEIXE): Capacidade de corrente de 63ª a 80ª. Produzido em cobre eletrolítico isolado. Padrão para disjuntores DIN. Formato “Espinha de Peixe” (Pino) que facilita a conexão direta nos bornes frontais. Permite a alimentação simultânea de 3 fases com distribuição equilibrada. Comprimento para 12 módulos (ou conforme necessidade do quadro).	02		
60	UN	TRILHO DIN 35mm (TRILHO CLIM/SLIT): Perfil ômega em aço galvanizado ou zincado para maior resistência à corrosão.	05		





		Largura padrão de 35mm conforme norma IEC/EN 60715. Possui perfurações (furos oblongos) que facilitam a fixação no fundo do quadro com parafusos ou rebites. Comprimento padrão de 1 metro (pode ser cortado conforme o espaço disponível).			
61	UN	REFLETOR LED 100W MICRO LED SMD: Potência real de 100W. Fluxo luminoso aproximado de 8.000 a 9.000 lúmens. Corpo em alumínio injetado com pintura eletrostática preta. Vidro temperado resistente a impactos e variações térmicas. Grau de proteção IP66 (totalmente à prova d'água e poeira). Driver interno bivolt automático (100-240V).	15		
62	UN	CANAleta EM PVC SISTEMA X (COM ADESIVO): Cor Branca. Fabricada em PVC rígido de alto impacto e antichama. Acompanha fita dupla face de alta aderência já aplicada na base. Design de encaixe por pressão (tampa e base). Ideal para condução de fios e cabos em instalações aparentes de forma limpa e rápida.	15		
63	UN	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 90 LEDS: Tipo bloco autônomo de alto desempenho. Possui 90 LEDs SMD de alto brilho. Bateria interna de lítio (Li-ion) 3.7V recarregável. Autonomia de até 6 horas em fluxo mínimo e 3 horas em fluxo máximo. Botão de teste e indicadores LED de carga/energia. Bivolt automático. Produzida em	21		





		plástico ABS antichama com lente de poliestireno.			
64	MTS	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2,5mm²: Condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole. Isolação em PVC/A (70°C) antichama. Tensão nominal de 450/750V. Classe 4 ou 5 de encordoamento (extra flexível, facilita a passagem em conduítes). Cor Preta (identificação de condutor fase). Atende à norma NBR NM 247-3 e possui selo do INMETRO.	50		
65	MTS	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2,5mm² AZUL: Condutor de cobre eletrolítico, flexibilidade classe 4 ou 5. Isolação em PVC antichama (70°C). Tensão nominal de 450/750V. Cor Azul Clara (padrão para Neutro). Certificado pelo INMETRO e conforme a norma NBR NM 247-3.	50		
66	MTS	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2,5mm² VERDE: Condutor de cobre eletrolítico flexível. Isolação em PVC antichama. Tensão nominal de 450/750V. Cor Verde (padrão para Terra). Certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR NM 247-3.	50		
67	UN	ACESSÓRIOS PARA CANALETA (CURVAS): Fabricadas em PVC rígido de alto impacto, cor branca. Sistema de encaixe por pressão (snap-on). Compatíveis com o tamanho da canaleta selecionada (ex: 20x10mm). Material antichama conforme normas de segurança elétrica.	30		





68	UN	CHAVE CONTACTORA DE POTÊNCIA: Corrente nominal de 25A ou 32A (AC-1/AC-3). Bobina de comando disponível em 220V ou 127V (especificar conforme sua rede). Configuração de contatos 3NA (Três contatos Normalmente Abertos) + Auxiliar. Montagem em trilho DIN. Alta vida útil mecânica e elétrica, ideal para regimes de manobra frequentes.	01		
----	----	---	----	--	--

